



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023,
CELEBRADA ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, E A EMPRESA I. DE
ALMEIDA B. DIAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HIGIENE, LIMPEZA,
COPA E COZINHA, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, à Av. das Nações, 3326, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, sob o nº34.682.385/0001-36, neste ato designada **CONTRATANTE**, por seu representante, o Vereador Presidente **RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Verde, Vicinal Quatro Barracos, KM 20, s/nº, zona rural, cidade de Ourilândia do Norte, portador do CPF sob o nº 293.152.632-00, CI. RG. Nº 1609276 PC-PA, data de expedição 20/09/2017, doravante denominados **CONTRATANTE** e a **EMPRESA I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.751.618/0001-75, com sede na RUA: PERIMETRAL NORTE Nº 192 – QUADRA: 001, LOTE: 008, SALA, 01, BAIRRO: LIBERDADE 1, Parauapebas – PA, CEP: 68.515-000. Representada neste ato pelo seu Representante legal o Sr. FABRICIO PINHEIRO MARTINS, RG Nº 5508409 PC/PA, CPF: 034.860.163 - 85, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão Empresário, e-mail: ffjmartins@bol.com.br, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o fornecimento fracionado de produtos higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência - ANEXO I do Pregão Eletrônico nº 002/2023.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

1.3. Objeto da contratação são os lotes 02 e 03 da termo de referência do Pregão Eletrônico nº 002/2023:

LOTE II- PRODUTOS COPA E COZINHA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ASSADEIRA BAIXA EM ALUMINIO POLIDO, RETANTUGLAR, 04/06 LITROS, RETANGULAR,	UND.	3	EIRILAR	RETANGULAR	R\$ 69,99	R\$ 209,97
2	BACIA EM PLÁSTICO RESITENTE, 06 LITROS	UND.	8	PLASUTIL	6 LTS	R\$ 51,99	R\$ 415,92
3	BANDEIJA EM ALUMINIO POLIDO, TIPO REDONDA E COM BORDA Nº 40	UND.	4	ABC	Nº 40	R\$ 49,99	R\$ 199,96
4	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, TAMANHO MÉDIO.	UND.	20	COADOR DO BOM	MEDIO	R\$ 4,69	R\$ 93,80
5	COADOR P/ CAFÉ TAM. GRANDE – PANO	UND.	20	COADOR DO BOM	GRANDE	R\$ 5,49	R\$ 109,80
6	COLHER EM AÇO INOXIDÁVEL – TAMANHO MEDIO	UND.	12	INOX	MEDIO	R\$ 3,59	R\$ 43,08
7	COPO DE VIDRO, 390ML	UND.	60	DURALEX	390ML	R\$ 11,99	R\$ 719,40
8	COPO DESCARTAVEL 50ML P/ CAFÉ PACOTE C/100 UNID	UND.	200	COPOBRAS	50ML	R\$ 3,99	R\$ 798,00
9	COPO DESCARTAVEL 200ML, CAIXA 25 PACOTE C/100 UNID – TERMOPOT CRISTAL	UND.	16	COPOBRAS	200ML	R\$ 199,75	R\$ 3.196,00
10	FAÇA DE COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL 10 POLEGADAS	UND.	2	INOX	10 POLEG.	R\$ 29,99	R\$ 59,98
11	FAÇA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	UND.	12	TRAMONTINA	INOX	R\$ 7,99	R\$ 95,88
12	FORMA PARA PÃO DE ALUMINIO POLIDO, RETANGULAR, CAPACIDADE 1,5 LITRO.	UND.	6	TRAMONTINA	INOX	R\$ 28,99	R\$ 173,94
13	GARFOS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMANHO MÉDIO	UND.	12	TRAMONTINA	INOX	R\$ 7,99	R\$ 95,88



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

14	GARRAFA TÉRMICA 1 LT TERMOLAR	UND.	15	TERMOLAR	1 LT	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85
15	GARRAFA TERMICA 500 ML TERMOLAR	UND.	10	TERMOLAR	500ML	R\$ 39,99	R\$ 399,90
16	FORMA REDONDA ALUMINIO POLIDO, Nº 22, CAPACIDADE VOLUME 2.3 LITROS	UND.	2	TRAMONTINA	Nº 22	R\$ 53,99	R\$ 107,98
17	FORMA REDONDA ALUMINIO POLIDO, Nº 26, CAPACIDADE VOLUME 3,2 LITROS	UND.	2	TRAMONTINA	Nº 26	R\$ 72,99	R\$ 145,98
18	ISQUEIRO GLP BIC	UND.	6	BIC	A GÁS	R\$ 5,49	R\$ 32,94
19	JARRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSLUCIDO, CAPACIDADE 2LT	UND.	10	PLASUTIL	2 LTS	R\$ 24,70	R\$ 247,00
20	JARRA EM ALUMINIO POLIDO 3 LT	UND.	4	EIRILAR	3 LTS	R\$ 40,99	R\$ 163,96
21	PANELA CUSCUZEIRA, CAPACIDADE 500 GR, EM ALUMINIO POLIDO	UND.	2	TRAMONTINA	ALUMINIO	R\$ 72,94	R\$ 145,88
22	PENEIRA PARA TAPIOCA FUBA, FARINHA, BOLO 30CM, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO.	UND.	4	TRAMONTINA	30CM	R\$ 26,99	R\$ 107,96
23	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEADA - 02 LITRO	UND.	4	VIDROMIX	2 LTS	R\$ 16,99	R\$ 67,96
24	POTE EM PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEÁVEL - 02 LITRO	UND.	12	PLASUTIL	2 LTS	R\$ 16,99	R\$ 203,88
25	PRATO EM VIDRO, TAMANHO MÉDIO	UND.	12	DURALEX	MEDIO	R\$ 8,99	R\$ 107,88
26	BOBINA PICOTADA DE POLIETILENO, SACOS COM CAPACIDADE DE ATÉ 5 L, TAMANHO: 28X41CM, PRINCIPAIS USOS: EMBALAR CONGELADOS, FRUTAS, HORTALIÇAS, LEGUMES E ROUPAS,	UND.	5	NEW PAPER	P/ 5 LTS	R\$ 170,99	R\$ 854,95
27	XICARA EM PORCELANA, 100 ML	UND.	24	DURALEX	100ML	R\$ 16,99	R\$ 407,76
28	XICARA EM PORCELANA, 200 ML	UND.	36	DURALEX	200ML	R\$ 24,99	R\$ 899,64
Valor Total						R\$ 11.230,13	
Onze mil, duzentos e trinta reais e treze centavos							



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

LOTE III- PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM Q' BOA, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE, 2 Litros	UND.	50	FC	2 LTS	R\$ 7,89	R\$ 394,50
2	ÁLCOOL GEL EM 75º 500Gr	UND.	80	START	500ML	R\$ 10,99	R\$ 879,20
3	ÁLCOOL LIQUIDO 70º 1000ml	UND.	110	START	1 LT	R\$ 13,69	R\$ 1.505,90
4	BALDE PLÁSTICO PRETO REFORÇADO 12 LTS ARQPLAST	UND.	10	ARQPLAST	12 LTS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
5	BORRIFADOR SPRAY, material plástico resistente, 500ml, para uso de álcool mínimo 70º	UND.	40	PLASUTIL	500ML	R\$ 16,99	R\$ 679,60
6	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA, URCA,	UND.	400	START	2 LTS	R\$ 9,49	R\$ 3.796,00
7	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, APLICAÇÃO REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANELAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, YPÊ 500 ML	UND.	160	OI	500ML	R\$ 3,39	R\$ 542,40
8	ESCOVA PARA LAVAR CONDOR OU SIMILAR	UND.	10	CONDOR	P/ LAVAR	R\$ 6,99	R\$ 69,90
9	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO COM SUPORTE	UND.	10	BRUBA LAR	C/ SUPORTE	R\$ 11,99	R\$ 119,90
10	ESPANADOR EM MATERIAL SINTÉTICO TAMANHO MÉDIO	UND.	3	SANTA MARIA	MEDIO	R\$ 26,99	R\$ 80,97
11	ESPONJA DE AÇO CARBONO, BIODEGRADÁVEL, PAC C/8UNID, FARDOS COM 14X01 BOMBRIL	UND.	4	YPÊ	FD C/ 14 UNDS	R\$ 41,86	R\$ 167,44



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

12	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, DUPLA FACE (MÁCIA E ABRASIVA), APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.	UND.	80	PRATIK	DUPLA FACE	R\$ 1,79	R\$ 143,20
13	FLANELA PEQUENA AMARELA 40 X 30	UND.	50	PROPRIA	ALGODÃO	R\$ 4,99	R\$ 249,50
14	GUARDANAPOS, PCT 50 UNID, 30X33 CM, SUAVE E ABSORVENTE, SCOTT	UND.	200	SANTEPEL	PCT C/ 50 UNDS	R\$ 4,99	R\$ 998,00
15	INSETICIDA SPRAY SEM CHEIRO, 300ML/237GR, SBP, RAID	UND.	80	SBP	300ML	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
16	LIMPA ALUMINIO LUQUIDO, POLITIRZ, MAGIC BRIL OU SIMILAR 500ML	UND.	60	ECÔNOMICO	500ML	R\$ 5,29	R\$ 317,40
17	LIMPA ALUMINIO PASTA, POTE 500 GR	UND.	20	ECÔNOMICO	500ML	R\$ 9,99	R\$ 199,80
18	LIMPA CERÂMICA AZULIM 1 LT	UND.	10	START	1 LT	R\$ 9,99	R\$ 99,90
19	LIMPA VIDROS, VIDREX, ESPERSOR EM SPRAY	UND.	40	START	SPRAY	R\$ 18,99	R\$ 759,60
20	LIMPADOR VEJA MULTI-USO 500 ML	UND.	200	VEJA	500ML	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
21	LUSTRA MÓVEIS POLIFLOR 200ML	UND.	25	POLIFLOR	200ML	R\$ 10,99	R\$ 274,75
22	LUVA PARA LIMPEZA DOMÉSTICA (par)	UND.	12	VOLK	LATEX	R\$ 19,99	R\$ 239,88
23	LUVA VINIL, DESCARTÁVEL P/LIMPEZA COZINHA, TAMANHO G	UND.	200	VOLK	VINIL	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
24	ODORIZANTE DE AMBIENTE, GLADE OU SIMILAR, VARIAS FRAGÂNCIAS, 360ML	UND.	100	ULTRA FRESH	360ML	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00
25	PANO DE CHÃO COPA LIMPO ALVEJADO	UND.	50	PROPRIA	ALVEJADO	R\$ 18,99	R\$ 949,50
26	PANO DE PRATO MULTICLEAN	UND.	30	PROPRIA	ALGODÃO	R\$ 10,99	R\$ 329,70
27	PAPEL ALUMINIO, TIPO ROLO, 4,5 X 7,5 M	UND.	45	WYDA	7,5 MTS	R\$ 9,49	R\$ 427,05
28	PAPEL FILME 100 METROS (PLASTICO)	UND.	12	WYDA	100 MTS	R\$ 127,99	R\$ 1.535,88



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

29	PAPEL HIGIÊNICO MÁCIO, UMA FACE, MATERIAL CELULOSE, NÃO RECICLADO, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, COR BRANCA, 30 M - FARDO 16X4, PERSONAL	UND.	40	FOFINHO	30 MTS	R\$ 67,04	R\$ 2.681,60
30	PAPEL TOALHA, PACOTE COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM PACOTE 2X1	UND.	80	SNACK	PCT C/2 ROLOS	R\$ 7,49	R\$ 599,20
31	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO POLITRIZ	UND.	50	SANY	P/ VASO	R\$ 2,89	R\$ 144,50
32	RODO COM CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO 60 CM,	UND.	20	SANTA MARIA	60CM	R\$ 40,99	R\$ 819,80
33	RODO EM PLÁSTICO RESISTENCIA C/CABO, COMPRIMENTO 40 CM,	UND.	20	SANTA MARIA	40CM	R\$ 26,99	R\$ 539,80
34	SABÃO EM BARRA, PACOTE 1KG, C/UNIDADE	UND.	10	BARRA	1 KG	R\$ 16,99	R\$ 169,90
35	SABÃO EM PÓ, 500G, (OMO, MINERVA)	UND.	50	OMO	500GR	R\$ 9,29	R\$ 464,50
36	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LT, COR PRETO, LIXOPLÁS 5X1, MATERIAL NÃO RECICLADO.	UND.	150	PRATIK	100 LTS	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
37	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LT, COR PRETO, LIXOPLÁS 20X1 MATERIAL NÃO RECICLADO.	UND.	150	PRATIK	30 LTS	R\$ 5,99	R\$ 898,50
38	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LT, COR PRETO, LIXOPLÁS 10X1 MATERIAL NÃO RECICLADO.	UND.	150	PRATIK	50 LTS	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50
39	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM ROLO, TAM 15 LITROS, 60 UNID, 39CMX58CM	UND.	50	PRATIK	15 LTS	R\$ 6,99	R\$ 349,50
40	TOUCA DESCARTAVEL TNT, ELÁSTICO DUPLO	UND.	200	DESCARPACK	TNT	R\$ 0,99	R\$ 198,00
41	VASSOURA DE LIMPAR TETO, CERDAS DE MATERIAL SINTETICO, CABO MINIMO DE 2,50M	UND.	4	PRIMAVERA	C/ CABO	R\$ 34,99	R\$ 139,96
42	VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON RESISTENTE COM PONTA FELPUDA, CABO COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO OU EMBORRACHADO, V35 CONDOR	UND.	25	SANTA MARIA	C/ CABO	R\$ 15,31	R\$ 382,75
VALOR TOTAL						R\$ 31.229,18	
Trinta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e dezoito centavos							



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data da assinatura e encerramento até 31/12/2023
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 42.459.31 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. Os valores dos pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2023 conforme descrição abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023
Ficha: 11 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 011101 CÂMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2.

7.3. Fica designada a servidora **GABRIELA WLLANNA OLIVEIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte como fiscal nomeado, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 002/2023, celebrado com a empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em via eletrônica, arquivo extensão PDF que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado com certificados digitais pelos contraentes.

OURILÂNDIA DO NORTE (PA), 20 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ
Raimundo de Oliveira da Silva- Presidente

I. DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,
CNPJ nº 29.751.618/0001-75
(CONTRATADA)